



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO DE BENEFÍCIOS III

Data de Geração: 14/02/2017 08:47:35

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|---|----------------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 115.313.822,85 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 115.313.822,84 |
| Diferença: | 0,01 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 50.795.235,46 |
| Depósitos: | 8.538,60 |
| Títulos Públicos: | 42.791.211,28 |
| Títulos Privados: | 0,00 |
| Ações: | 6.368.179,75 |
| Operações Compromissadas: | 0,00 |
| Participações em SPE: | 0,00 |
| Derivativos Opções: | 0,00 |
| Derivativos Termos: | 0,00 |
| Derivativos Futuros: | 0,00 |
| Derivativos Swaps: | 0,00 |
| Empréstimos/Financiamentos: | 1.630.564,33 |
| Carteira Imobiliária: | 0,00 |
| Valores a Pagar/Receber: | -3.258,50 |
| Exigível Contingencial/Investimentos: | 0,00 |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 64.518.587,37 |
| 00.832.435/0001-00 | 2.980.778,07 |
| 01.611.293/0001-06 | 48.556.585,01 |
| 06.041.290/0001-06 | 544.825,35 |
| 09.087.455/0001-60 | 5.437.835,13 |
| 12.565.062/0001-20 | 672.693,94 |
| 16.892.122/0001-70 | 365.670,97 |
| 17.087.932/0001-16 | 459.619,05 |
| 17.419.592/0001-83 | 1.320.615,53 |
| 21.053.432/0001-30 | 4.179.964,28 |

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.